

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

51

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Segue projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial, destinado a ocorrer as despesas com a participação da Prefeitura e Câmara Municipal no Congresso dos Municípios, em Serra Negra.

Anexo ao referido projeto, encaminho - relação discriminativa das despesas efetuadas.

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 8 de Maio de 1961.-

Ofício n. 138 - 61
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial, destinado a ocorrer as despesas com a participação da Prefeitura e Câmara Municipal no VIII Congresso dos Municípios.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(8 de Maio de 1961)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial
no valor de Cr\$25.657,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras decreta e
eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de
Caieiras, sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$25.657,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E SETE CRUZEIROS), destinado a ocorrer as despesas com a participação da Prefeitura e Câmara Municipal de Caieiras, no VIII Congresso dos Municípios, realizado em Serra Negra.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 8 de Maio de 1961.-

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 26 Discussão

Sala de sessões 26/5/61

S.V. em 12/5/61

Comissões de Justiça e Finanças

1ª Comissão Administrativa

Aprovado em _____ Discussão

Sala de sessões 26/5/61

Presidente

Dispensado da Red. Final
S.V. em 26/5/61

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL no Congresso
promovido pela Associação Paulista dos Mu-
nicipios, em Serra Negra.-

Inscrição Prefeitura	Cr\$ 2.000,00
Inscrição Câmara.....	Cr\$ 2.000,00
Pedágio.....	50,00
Restaurante Ideal - nota 01669.....	Cr\$ 1.700,00
Gazolina - nota 02946.....	Cr\$ 717,00
Gazolina - nota 15738.....	Cr\$ 713,00
Hotel Santo Antonio - nota n. 3202.....	Cr\$ 18.477,00
	<u>Cr\$ 25.657,00</u>

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Vereadores

CAMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de
Lei nº 75/61.

Parecer:- Já havíamos anteriormente, dado parecer favorável à viagem de vereadores e Prefeito ao VIII Congresso dos Municípios em Serra Negra. A presente propositura provém das despesas feitas com aquela viagem, aliás, bastante a-proveitosa para nossos administradores.

A propositura em si, não contém óbice de caráter constitucional que impeça, ser aprovada.

É legal, daí nossa inteira aprovação.

Sala das Comissões, em 24/05/1961.

Presidente -

Relator -

Membro -

Parecer: da Comissão de Finanças ao Projeto
de Lei nº 75/61.

Parecer:- A propositura que nos vem para estudo pede crédito especial para ocorrer as despesas com a viagem à Serra Negra, do Prefeito e vereadores.

Os recursos para a cobertura do crédito pedido afigura-nos hábeis, daí darmos nossa inteira aprovação.

Sala das Comissões, em 24/05/1961.

Presidente -

Relator -

Membro -

*Approved
S.S. em 26/5/61
Gulordafin*